

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LUIZ CARLOS TAVARES	225.XXX.XXX-10	9773/00034/2025
IRMAOS DOMINGOS LTDA	03.XXX.XXX/0001-XX	9773/00168/2025
CELSON CRESPIM BEVILAQUA	297.XXX.XXX-15	9773/00195/2025
ITAMAR ANTONIO STELLA	198.XXX.XXX-72	9773/00240/2025
BARROS E CARVALHO LTDA	00.XXX.XXX/0001-XX	9773/00291/2025
ABDO ALHAQUIM ASSAF	045.XXX.XXX-48	9773/00304/2025
ALTAIR DA CRUZ	742.XXX.XXX-00	9773/00333/2025
GELSON CANEPELE	295.XXX.XXX-15	9773/00344/2025
ELIAS ADAMI JUNIOR	536.XXX.XXX-20	9773/00391/2025
CARLOS BATISTA FRIAS	319.XXX.XXX-72	9773/00393/2025
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	314.XXX.XXX-04	9773/00560/2025

<b>Titular do Órgão da Administração Tributação Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: JACKSON BIESDORF Matrícula: 00001916	
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/ 13 Assinatura	

Data de afixação: 12/05/2025

Data de desafixação: 27/05/2025

**ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N° 03/2025/CMDCA**

**Resolução nº. 03/2025/CMDCA**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Apicás-MT, no uso de suas atribuições estabelecidas respectivamente, na Lei Federal nº. 8.742, de 12 de Outubro de 1991 e Lei Federal nº 8.069 de 13 de Junho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº.0916 de 2015.

Resolve:

Art.1º - Aprova as despesas com passagens, diárias e locomoção dos Conselheiros Tutelares Antonia de Jesus, Diemerson Campos de Sousa e Joelson Eusébio Araújo Sousa da Silva para participar da Formação Continuada do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência-SIPIA/CT, nos dias 19 a 23 de Maio de 2025 em Colider/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT, 12 de Maio de

2025.

RaqueldeAraújoSilva

**Presidente do CMDCA**

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - **BANCO BRADESCO S.A.**

CONTRATO N° - 049/2020

OBJETO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO. QUE TEM POR OBJETO: Prestação de Serviços deInstituição Financeira para gerenciamento da folha

de pagamento-Pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Prefeitura Municipal de Apicás.

VIGÊNCIA PRORROGADA EM MAIS 90 DIAS

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2025**

**TIPO: MENOR VALOR**

OBJETO: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONSISTENTE NO LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO INFORMATIZADA DE SETORES ESSENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

**DATA ABERTURA E JULGAMENTO: 27/05/2025**

**HORÁRIO: 08:00 (oito horas) - Horário de Mato Grosso.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

COMUNICAMOS, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2025, O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site [www.apiacas.mt.gov.br/](http://www.apiacas.mt.gov.br/) Informações pelo telefone (66) 3593-2227, durante o horário de expediente das 07:00

às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO - 16/05/2025 AS 08:00 HORAS.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUTOMAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, fornecidos com exclusividade pela empresa SANEAMENTO BRASIL LTDA.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 341/2025**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO CUMPULSÓRIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 153/2025".**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o interesse público na regularização da fruição das licenças-prêmio vencidas dos servidores públicos do Município de Apicás/MT; e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal n.º 153/2025, que dispõe sobre a concessão compulsória de licença-prêmio vencida aos servidores públicos do município de Apicás/MT e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de forma compulsória, de acordo com os períodos abaixo relacionados:

**Nome: (384) GILMAR RODRIGUES**

**Cargo Efetivo: (239) Mecânico**

**Lotação: Secretaria Municipal de**

Infraestrutura.

**Período Aquisitivo: 02/03/2016**

à 01/03/2021.

**Período de Concessão: 12/05/**

2025 à 09/08/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apicás-MT, 12 de maio de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
ERRATA DA LEI Nº 1108, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**

**NA PUBLICAÇÃO, ONDE SE LÊ:**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.10 - Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente</b>
<b>Art. 2º:</b>	<b>A partir da Fonte: (2.500)</b>

**LEIA-SE:**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.14 - Secretaria Municipal de Cultura</b>
<b>Art. 2º:</b>	<b>A partir da Fonte: (2.701)</b>

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana/MT, 06 de maio de 2025.

**JOSÉ MARRA NERY  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA Nº 264/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025**

**PORTARIA Nº 264/2025**

**De 12 de maio de 2025**

**DISPONIBILIZA SERVIDOR**

O Senhor **JOSE MARRA NERY**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições legais e em conformidade com o artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **ALBERTO RIBEIRO DA COSTA**, matrícula: 1267, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de MOTORISTA, para desempenhar as suas funções do cargo junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 247/2024 de 16 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana-MT, em 12 de maio de 2025.

**JOSE MARRA NERY**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando